

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 191: Fica o proprietário do terreno particular, com a classificação fiscal abaixo relacionada, notificado para proceder à limpeza de terreno, remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, implantação / remoção de rampa na sarjeta, reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: C.F. 16.214.028 Not. 1239/2024 (limpeza) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 01.162.009 Not. 1289/2024 (passoio) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Edital 192: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder à remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, implantação / remoção de rampa na sarjeta, reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução do serviço, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79; Lei 7519/97; Lei 3595/71 Art. 1º Decreto 5635/71; Lei 4181/73, Decreto 8336/75; Lei 6923/92, Decreto 13873/97 e Lei 7949/99 - C.F. 16.214.028 Not. 1239/2024 (passoio) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 15.084.576 Multa 1839/2024 - I (limpeza) Cato de Holanda Chagas. C.F. 19.230.010 Multa 1834/2024 - I (limpeza) Egipe Administração de Bens Próprios LTDA EPP. C.F. 01.118.026 Multa 1837/2024 - I (limpeza) Wolf Dieter Kuhn. Edital 194: Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo o serviço de construção ou reconstrução de muro e / ou passeio em seu imóvel ou remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 3595/71 Art. 1º Decreto 5635/71, Lei 4181/73 Decreto 8336/75, Lei 6923/92 Decreto 13873/97 e Lei 7949/99 - C.F. 19.127.038 Multa 1827/2024 - I (passoio) Brandon Lucas da Silva. C.F. 13.224.101 Multa 1830/2024 - I (muro) Donizeti Domiciano. C.F. 13.224.101 Multa 1831/2024 - I (passoio) Donizeti Domiciano. C.F. 19.230.010 Multa 1835/2024 - I (muro) Egipe Administração de Bens Próprios LTDA EPP. C.F. 13.194.016 Multa 1836/2024 - I (passoio) Nadim Fares Haddad. C.F. 01.118.026 Multa 1838/2024 - I (passoio) Wolf Dieter Kuhn. C.F. 15.023.057 Multa 1839/2024 - I (passoio) Manoel Mendes Barbosa. Edital 195: Processos com Requerimento Indeferido. Processo nº 13654/2023 Comunicado nº 103.09.2024 CTEEP Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura - Diretor do DMV-SISU.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Colocar à disposição: Port. n.º 1156.09.2024 da Fundação do ABC - Hospital da Mulher, Deborah Neves Figueiredo, Recepcionista Hospitalar, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do corrente exercício. Designar: Port. n.º 1158.09.2024 Edison Factori, Secretário Adjunto, Secretaria de Mobilidade Urbana, para exercer o cargo em comissão de Secretário, Secretaria de Mobilidade Urbana, durante afastamento de Aparecido Donizeti Pereira, no período de 30 de setembro a 14 de outubro do corrente exercício, em virtude de férias. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 01/2023 - Processo Administrativo n.º 16143/2022. Agente de Desenvolvimento Infantil - SE. Port. n.º 1159.9.2024 Andres Alejandro Valencia Godoy, RG n.º 193652778, Classif.: 130º lugar; Port. n.º 1160.9.2024 Lívia Marchezini Costa, RG n.º 536705926, Classif.: 132º lugar; Port. n.º 1161.9.2024 Julia Nascimento Bertoluci, RG n.º 530204721, Classif.: 133º lugar; Port. n.º 1162.9.2024 Amanda Souza Totarelli, RG n.º 522341962, Classif.: 137º lugar; Port. n.º 1163.9.2024 Camila Vieira de Sousa, RG n.º 380405167, Classif.: 138º lugar; Port. n.º 1164.9.2024 Elisângela Ferreira da Silva Mota, RG n.º 321157801, Classif.: 139º lugar; Port. n.º 1165.9.2024 Leticia Theodor Diniz de Sa, RG n.º 522793125, Classif.: 140º lugar. Santo André, 26 de setembro de 2024 - Fernanda Kayo Sakaragui, Secretária - Secretaria de Inovação e Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2023
EDITAL DE RERTRATIFICAÇÃO III

A Prefeitura Municipal de Santo André RERTRATIFICA o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 03/2023, publicado originalmente no endereço eletrônico da Fundação YUNESP (www.yunesp.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Santo André (https://web.santoandre.sp.gov.br/), em 22 de maio de 2023, para constar o que segue:

Ficam alterados a alínea m do item 14, o item 18.1 e o item 21.13 do Capítulo V. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA, DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL E DE TÍTULOS.

O Edital completo estará disponível nos sites da Prefeitura e da Yunesp, nos links específicos que se referem a este concurso.

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições e suas respectivas retificações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Santo André, 26 de setembro de 2024

*Fernanda Kayo Sakaragui, Secretária de Inovação e Administração

Leilões

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 10 de outubro de 2024, às 14h30min*.

2º LEILÃO: 15 de outubro de 2024, às 14h30min* (*horário de Brasília)

Mauvo Zukerman, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 328, com escritório à Rua Vinte e Nove, 316 - Cj. 62 - Higerópolis, São Paulo/SP. FAZ SABER a todos quanto o Edital, visto ou dele conferido, que o presente LEILÃO PÚBLICO será realizado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Santo André, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Santo André (https://web.santoandre.sp.gov.br/), em 22 de maio de 2023, para constar o que segue:

Ficam alterados a alínea m do item 14, o item 18.1 e o item 21.13 do Capítulo V. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA, DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL E DE TÍTULOS.

O Edital completo estará disponível nos sites da Prefeitura e da Yunesp, nos links específicos que se referem a este concurso.

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições e suas respectivas retificações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Santo André, 26 de setembro de 2024

*Fernanda Kayo Sakaragui, Secretária de Inovação e Administração

▼ Câmara Municipal de Santo André

LEI Nº 10.798, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI CM N.º 57/2024
AUTOR: VEREADOR CARLOS ROBERTO FERREIRA - CARLOS FERREIRA - AD.
INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA DOS CLUBES DOS AVENTUREIROS", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NA TERCEIRA SEMANA DE MAIO. A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica instituído, na terceira semana de maio, o "Dia Municipal dos Clubes dos Aventureiros" no calendário comemorativo do município de Santo André.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 26 de setembro de 2024, 471º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicadas.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

Proc. n.º 2435/2024
IGS/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 - PROCESSO Nº 3931/2024

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta no Legislativo Andreense LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com o objetivo de aquisição de TIPO MENOR PREGO GLOBAL, COM EXCLUSIVIDADE PARA EMPRESAS ME, EPP OU EQUIPARADAS que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, INCLUINDO IMPRESSÃO E ACABAMENTO DO MATERIAL, conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência, integrante do Edital.

A Integra do Edital poderá ser obtida sem custo pela plataforma BMMNet (https://novobmmnet.com.br) ou pelo site da www.cmsandresp.gov.br.

A Proposta das empresas interessadas deverão ser submetidas por meio da plataforma BMMNet (https://novobmmnet.com.br) até as 13 HORAS e 15 MINUTOS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2024. A sessão será aberta a partir das 13 HORAS e 30 MINUTOS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada por escrito e enviada diretamente através da plataforma em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para o término do recebimento das propostas.

Câmara Municipal de Santo André, 26 de setembro de 2024, 471º ano da fundação da cidade.

KATIA GUEDES BRANDÃO
PREGOEIRA

Digitally signed by DIÁRIO DO GRANDE ABC SA
Date: 2024.09.26 18:21:36 -03:00

LEI Nº 10.799, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI CM Nº 72/2024
AUTOR: VEREADOR EDILSON ELIAS DOS SANTOS - EDILSON SANTOS - PRD.
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O "DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES". A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o dia 18 de maio como o "Dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes".

Art. 2º Na data a que se refere o caput do artigo 1º, o Município poderá promover atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 26 de setembro de 2024, 471º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicadas.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

Proc. n.º 3102/2024
IGS/.

▼ Editais Forenses

3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1021229-87.2022.8.26.0564. O Dr. Artur Passos de Melo Moraes Juiz Direto da 3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/ SP, Faz Saber a SB Clean Serviços Terceirizados Ltda (antiga denominação: SB Clean Comércio de Serviços Terceirizados Ltda), na pessoa de seu representante legal, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou a si e também em face de Rosângela Moutinho de Andrade (CPF: 151.589.158-57) Ação de Execução de quantia de R\$ 672.023,95(03/2024), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 5423596 - Carteira 385. Estando a executada SB Clean Serviços Terceirizados Ltda em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a flur dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embargue OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, a executada poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertida que será o responsável pelo caso de revelia nos termos do artigo 319 do Código de Processo Civil, com o identificador 3100340034003700310036003A005400204100; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

| Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal | | | |
|--|------------------|-------------------------|---|
| UF: São Paulo | | MUNICÍPIO: Santo André | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Exercício de 2024 - 01/01/2024 - 31/08/2024 | | | |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 1.504.184.000,00 | 1.504.184.000,00 | 1.095.392.346,81 72,82% |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 511.120.000,00 | 511.120.000,00 | 428.798.564,06 83,89% |
| IPTU | 490.691.000,00 | 490.691.000,00 | 410.619.694,23 83,68% |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 20.429.000,00 | 20.429.000,00 | 18.178.869,83 88,99% |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 129.754.000,00 | 129.754.000,00 | 71.184.573,56 54,86% |
| ITBI | 129.750.000,00 | 129.750.000,00 | 71.103.817,00 54,80% |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 4.000,00 | 4.000,00 | 80.756,56 2018,91% |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 674.609.000,00 | 674.609.000,00 | 450.373.951,21 66,76% |
| ISS | 662.202.000,00 | 662.202.000,00 | 440.204.337,40 66,48% |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 12.407.000,00 | 12.407.000,00 | 10.169.613,81 81,97% |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 188.701.000,00 | 188.701.000,00 | 145.035.257,98 76,86% |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 979.182.000,00 | 979.182.000,00 | 724.556.011,63 74,00% |
| Cota-Parte FPM | 127.772.000,00 | 127.772.000,00 | 87.266.231,96 68,30% |
| Cota-Parte ITR | 50.000,00 | 50.000,00 | 4.801,30 9,60% |
| Cota-Parte do IPVA | 238.770.000,00 | 238.770.000,00 | 219.907.412,96 92,10% |
| Cota-Parte do ICMS | 608.930.000,00 | 608.930.000,00 | 414.329.703,98 68,04% |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 3.660.000,00 | 3.660.000,00 | 3.047.861,43 83,27% |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00% |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00% |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00% |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II) | 2.483.366.000,00 | 2.483.366.000,00 | 1.819.948.358,44 73,29% |

FONTE: SIOP PMSA, Santo André 26/09/2024

| Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal | | | |
|--|------------------|-------------------------|---|
| UF: São Paulo | | MUNICÍPIO: Santo André | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Exercício de 2024 - 01/01/2024 - 31/08/2024 | | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 620.038.000,00 | 620.038.000,00 | 151.696.134,61 24,47% |
| Provenientes da União | 506.040.000,00 | 506.040.000,00 | 124.357.298,55 24,57% |
| Provenientes dos Estados | 113.998.000,00 | 113.998.000,00 | 27.338.836,06 23,98% |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00% |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00% |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 2.902.000,00 | 2.902.000,00 | 2.874.573,09 99,05% |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII) + (XXIX) + (XXX) | 622.940.000,00 | 622.940.000,00 | 154.570.707,70 24,81% |

FONTE: SIOP PMSA, Santo André 26/09/2024

| Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal | | | |
|--|-------------------|------------------------------------|---|
| UF: São Paulo | | MUNICÍPIO: Santo André | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Exercício de 2024 - 01/01/2024 - 31/08/2024 | | | |
| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de | Saldo Final (não aplicado) ¹ ((a) = (w - (x ou y)) |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |

FONTE: SIOP PMSA, Santo André 26/09/2024

EDITAL DE CITAÇÃO. SECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO. Pelo presente é feita a citação de Kaique Soares Rodrigues Pereira, identificação funcional nº 59.894-9, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I de Vencimentos, Classe IV, Nível C - lotado na Secretaria de Educação, DEIF, Gerência de Ensino Fundamental, que se encontra em local incerto e não sabido, para comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste edital, na Gerência de Atendimento ao Servidor, Departamento de Recursos Humanos, andar Térreo 1 do Edifício do Executivo, Praça IV Centenário, 011, Centro de Santo André, a fim de que possa ser cientificado de relatório emitido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, consoante o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 14736/2023, bem como ter oportunidade de apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, assegurado ao servidor vistas do respectivo processo, a qual responde por infração capitulada no Artigo 5º da Lei Municipal nº 8.303, de 20 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 19 de fevereiro de 2002, sujeitando-se ao ato exoneratório previsto no mesmo diploma legal, após devida apuração de fatos pela comissão competente, constituída pela Portaria nº 315.03.2024-SIA, de 09 de março de 2024, sob pena de revelia. Santo André, 24 de setembro de 2024. José Marcos Lemos Soares, Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

| DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL REF. AO ARTIGO 125, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO | | | | | |
|---|---------------|-------------------|---------------|-------------------|-------|
| ORGÃOS | 07/2024 | | 08/2024 | | VALOR |
| | NR.SERVIDORES | VALOR | NR.SERVIDORES | VALOR | |
| CHEFIA DE GABINETE | 23 | R\$ 369.139,44 | 22 | R\$ 339.385,42 | |
| GABINETE VICE PREFEITO | 2 | R\$ 12.224,81 | 2 | R\$ 12.224,81 | |
| NÚCLEO DE INOVAÇÃO SOCIAL | 16 | R\$ 138.550,58 | 15 | R\$ 122.082,65 | |
| PENSIONISTAS | 21 | R\$ 28.266,13 | 21 | R\$ 28.266,13 | |
| SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIENCIA | 17 | R\$ 178.107,82 | 18 | R\$ 187.164,01 | |
| SECRETARIA DE ACOES GOVERNAMENTAIS | 4 | R\$ 47.607,98 | 4 | R\$ 53.629,37 | |
| SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | 155 | R\$ 1.337.314,29 | 155 | R\$ 1.332.882,06 | |
| SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS | 132 | R\$ 1.751.123,57 | 130 | R\$ 1.566.174,07 | |
| SECRETARIA DE COMUNICACAO | 29 | R\$ 378.735,51 | 28 | R\$ 357.284,72 | |
| SECRETARIA DE CULTURA | 116 | R\$ 1.241.085,66 | 117 | R\$ 1.297.200,74 | |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GERACAO DE EMPREGO | 49 | R\$ 487.942,99 | 49 | R\$ 480.639,98 | |
| SECRETARIA DE EDUCACAO | 5253 | R\$ 39.920.002,95 | 5384 | R\$ 39.627.674,53 | |
| SECRETARIA DE ESPORTES E PRATICA ESPORTIVA | 117 | R\$ 1.402.716,57 | 117 | R\$ 1.384.842,48 | |
| SECRETARIA DE GESTAO FINANCEIRA | 114 | R\$ 1.597.178,05 | 113 | R\$ 1.628.622,17 | |
| SECRETARIA DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA | 62 | R\$ 803.081,79 | 58 | R\$ 703.106,04 | |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS | 678 | R\$ 7.233.273,90 | 672 | R\$ 6.092.211,58 | |
| SECRETARIA DE INOVACAO E ADMINISTRACAO | 452 | R\$ 3.787.068,89 | 448 | R\$ 3.728.767,89 | |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | 240 | R\$ 1.516.188,46 | 239 | R\$ 1.609.318,80 | |
| SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA | 188 | R\$ 2.449.328,61 | 186 | R\$ 2.433.355,25 | |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E LICENCIAMENTO | 116 | R\$ 1.763.183,86 | 115 | R\$ 1.717.750,62 | |
| SECRETARIA DE SAUDE | 992 | R\$ 9.343.969,55 | 982 | R\$ 9.267.699,82 | |
| SECRETARIA DE SEGURANCA CIDADA | 631 | R\$ 6.561.726,05 | 630 | R\$ 6.690.619,05 | |
| UNIDADE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNITARIOS | 112 | R\$ 1.112.328,14 | 103 | R\$ 975.229,56 | |
| UNIDADE DE CERIMONIAL, EVENTOS E LAZER | 27 | R\$ 347.784,39 | 27 | R\$ 364.382,12 | |
| UNIDADE DE PROJETOS ESPECIAIS | 1 | R\$ 22.798,48 | 1 | R\$ 22.560,37 | |
| Totais..... | 9547 | R\$ 83.830.728,47 | 9636 | R\$ 82.023.074,24 | |

FERNANDA KAYO SAKARAGUI
SECRETÁRIA
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

JOSE MARCOS LEMOS SOARES
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

| Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal | | | |
|--|---|------------------------|--|
| UF: São Paulo | | MUNICÍPIO: Santo André | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Exercício de 2024 - 01/01/2024 - 31/08/2024 | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") | 0 | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0 | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) - (XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0 | | |

FONTE: SIOP PMSA, Santo André 26/09/2024

▼ Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
Processo nº 017.07.2023. Contrato nº 03/2023
Contratante: Câmara Municipal de Rio Grande da Serra.
CNPJ: 53.720.785/0001-33 - Contratado: Inovare Solution.
CNPJ: